



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 129, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 24/2021 de 16/07/2021 da Secretaria de Obras e Urbanismo, protocolado sob nº. 1496 em 20/07/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER no mês de julho/2021, ao servidor Srº. ROBERTO LAURO – Matr. 485.1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, Lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública, Adicional Insalubre (grau máximo 40%) – (*por trabalhar no serviço de aplicação de resina asfáltica (piche)*).

II – Conceder o Adicional Insalubre, conforme LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 29 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal